

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

A **Liq Participações S.A.** (“Companhia”) convoca os titulares das debêntures da 4ª série da 5ª emissão de debêntures da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 4 séries, da Companhia (“Debenturistas”, “Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), a reunirem-se em **assembleia geral de debenturistas**, nos termos da Cláusula 8.1 e seguintes do “*Instrumento Particular de Escritura de 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 4 (Quatro) Séries, sendo a Primeira e a Segunda Séries Compostas por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, e a Terceira e Quarta Séries Compostas por Debêntures Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Liq Participações S.A.*”, conforme alterado (“Escritura”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **2 de agosto de 2018, às 11hs**, na sede da Companhia, na Av. Paulista, 407, 8º andar, São Paulo, SP (“AGD”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: exclusão ou postergação da condição resolutiva relacionada à dispensa de manutenção, pela Companhia, dos índices financeiros (“*covenants*”) previstos na Escritura em relação ao trimestre findo em 30 de junho de 2018, aprovada na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 20 de junho de 2018, nos termos da Proposta da Administração divulgada pela Companhia. No âmbito da deliberação da referida ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria seja aprovada pelo quórum necessário.

Instruções gerais: (1) a documentação relativa à matéria da ordem do dia está disponível nas páginas da internet da Companhia (<http://ri.liq.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na sede da Companhia; e (2) para maior celeridade no cadastramento dos Debenturistas presentes na AGD, solicitamos ao Debenturista que desejar ser representado por procurador que deposite, preferencialmente em até 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais, devidamente acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que se façam necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, conforme indicada acima, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e, também, na sede da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão.

São Paulo, 17 de julho de 2018.

André Tavares Paradizi
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores